



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 199 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 14 de outubro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 108/2015*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20150082*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 199 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 14 de outubro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 108/2015

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ELIZIER DA SILVA FERNANDES**, portadora do CPF: **021.239.744-39**, do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 14 de outubro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150082

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: C. D. M. DE LIMA – ME

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda do Termo de Contrato nº 20150082, para adicionar o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondentes aos serviços de hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e traslado para clínicas e hospitais, destinados acolher os pacientes e acompanhantes do Município de Taboleiro Grande/RN que se deslocam a Cidade do Natal/RN, para realização de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade, objeto do Pregão Presencial nº 9/2015-0006, alterando o montante de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato ora aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Atividade 0901.081220023.2.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 – Hospedagens, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 13 de outubro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMAS

CARLOS DEÓGENES MORAIS DE LIMA – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº. 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 199 de 14 de outubro de 2015 com 2fls.